



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua 07 de Setembro nº 466, inscrito no CNPJ/ MF nº 77.774.636/0001-15. Neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. MARCIO PATERA, residente e domiciliado nesta cidade, matrícula 99. E de outro lado, denominada CONTRATADA a empresa **BR TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede a localizada na Avenida Brasil, 3080, Sala 26 e 27, 2º Andar – Zona 01, no Município de Maringá, Estado do Paraná, devidamente escrita no CNPJ/MF Sob nº 11.070.975/0001-02, neste ato representada por Flávio Alexandre Simão, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 20, no Município de Maringá, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF Sob nº. ***.***.709-**, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações de acordo com o Art 105 e Art 133 e Cláusulas Terceira e Cláusula sétima do Contrato nº 02/2025, referente a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº.01/2025, que tem com objetivo a contratação de uma empresa especializada que forneça uma operação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação, para licenciamento e manutenção de Sistemas de Gestão Pública, abrangendo instalação, configuração e treinamento de usuários do Poder Legislativo Municipal pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR:

Fica acertada entre as partes a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de equilíbrio financeiro, com base nos Art. 106,107 e 114 da Lei Federal nº 14.133/2021 e previsões contratuais na Clausula Quarta, ficando o prazo de fornecimento dos itens licitados no PREGÃO ELETRÔNICO nº.01/2025 e Contrato nº 03/2025, com vigência até **09 de junho de 2027** e reajuste financeiro de acordo com o percentual de 4,12% do Índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses, passando para os valores seguinte:

ÍNDICE APLICADO	VALOR MENSALIDADE	VALOR HORAS TECNICAS
IPCA 4,12%	R\$ 7.990,00	R\$ 150,00
VALORES CORRIGIDOS COM IPCA ACUMULADO DOS 12 MESES		
PARCELA MENSALIDADE R\$ 8.319,27		HORAS TÉCNICAS = R\$ 156,18

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste contrato serão financiadas com recursos da Dotação Orçamentária do exercício de 2026 e qualquer outra que venha substituí-la no exercício seguinte.

DOTAÇÃO			
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CÓDIGO	DESCRICAO
12	01.001.01.031.0101-2.002.000	3.3.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original.

E por estarem cientes e acordes, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Manoel Ribas, 09 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
CNPJ nº 77.774.636/0001-15
CONTRATANTE

BR TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA-ME
CNPJ nº 11.070.975/0001-02
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
